

COMEMORAÇÃO DE FERIADOS NO CALENDÁRIO DE 2026.

CONSTRUÇÃO CIVIL ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Os feriados - em que pese às controvérsias existentes sobre os seus benefícios sociais - visam promover as festividades cívicas ou religiosas de determinado povo, incentivando o resgate a acontecimentos históricos mais marcantes.

A proibição do trabalho em dias comemorativos dependerá sempre de lei. Os feriados civis ou nacionais são declarados em lei federal. Os de âmbito estadual correspondentes às datas magnas dos Estados são declarados na legislação estadual. Os de âmbito municipal (os religiosos e os dias de início e término do ano do centenário de fundação do município) constam de lei municipal, a qual deve ser verificada segundo tradição local (Lei nº. 9.093/1995 e 9.335/1996).

Para que os departamentos pessoais das empresas possam melhor organizar eventuais compensações de jornada de trabalho, divulgamos abaixo o calendário para o ano de 2026 com base na legislação em vigor, considerando os feriados nacionais, do estado de Goiás e do município de Goiânia.

Esclarecemos ainda que se tratando de empresa prestadora de serviços que ceda seus empregados para trabalhar em empresas sediadas em outro (s) município (s), entendemos que deverão ser observados os feriados do local da prestação de serviço.

Datas	Dias da semana	Significado	Base Legal
1º de Janeiro	Quinta – Feira	Confraternização Universal	Lei Federal nº. 662/1949.
17 de Fevereiro	Terça – Feira	Carnaval	Convenção Coletiva de Trabalho 2025 / 2027.
03 de Abril	Sexta – Feira	Paixão de Cristo	Lei Federal nº. 9.093/ 1995, e Lei Municipal nº. 100/951.
21 de Abril	Terça – Feira	Tiradentes	Lei Federal nº. 662/1949, com redação dada pela Lei nº. 10.607/2005.
01 de Maio	Sexta – Feira	Dia do Trabalho	Lei Federal nº. 662/1949.
24 de Maio	Domingo	Dia da Padroeira de Goiânia – Nossa Senhora Auxiliadora	Lei Municipal nº. 701/1956.
04 de Junho	Quinta – Feira	Corpus Christi	Lei Municipal nº. 100/1951.
07 de Setembro	Segunda – Feira	Independência do Brasil	Lei Federal nº. 662/1949.
12 de Outubro	Segunda – Feira	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº. 6.802/1980
24 de Outubro	Sábado	Aniversário de Goiânia	Lei Municipal 6.968/1981.
2 de Novembro	Segunda – Feira	Finados	Lei Federal nº. 662/1949, com redação dada pela Lei nº. 10.607/2005.
15 de Novembro	Domingo	Proclamação da	Lei Federal nº. 662/1949.

		República	
20 de Novembro	Sexta – Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Lei Federal nº. 14.759/2023.
25 de Dezembro	Sexta – Feira	Natal	Lei Federal nº. 662/1949.

Amanda Graziella Miotto Nunes

OAB/GO: 24.269